
	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	
Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA		POP.DENF.006 - Página 1/4	
Título do Documento	ADMINISTRAÇÃO DE INSULINA SUBCUTÂNEA		Emissão: 24/04/2024 Versão: 03	Próxima revisão: 24/04/2026

1. CONCEITO

É o ato de preparar e administrar insulina por via subcutânea para obtenção de absorção lenta e contínua.

2. RESPONSÁVEIS

- Enfermeiro e Técnico em enfermagem

3. OBJETIVOS





- Padronizar condutas relacionadas às técnicas de administração de insulina por via subcutânea;
- Melhorar a segurança do usuário minimizando erros na administração de medicamentos.

4. MATERIAL

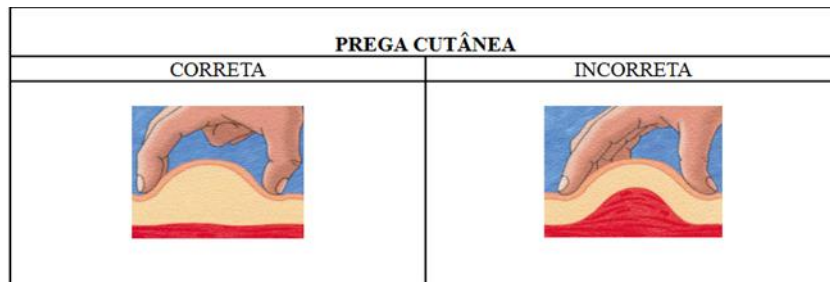
- EPIs conforme precaução do usuário;
- Prescrição médica;
- Bandeja;
- Frasco de insulina;
- Algodão;
- Álcool 70%;
- Seringa e agulha específica para aplicação de insulina (13x 4,5).

5. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

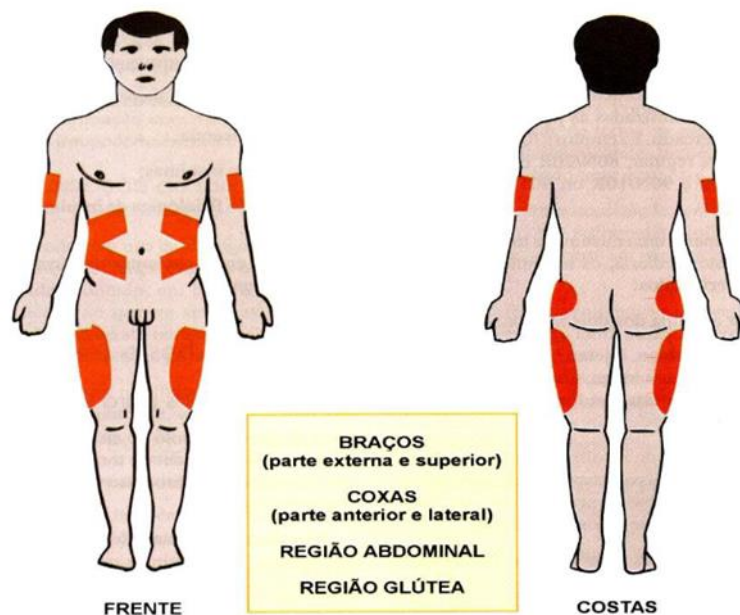
- 1) Conferir na prescrição médica a dosagem a ser administrada;
- 2) Reunir o material na bandeja;
- 3) Higienizar as mãos;
- 4) Homogeneizar a insulina (suspensão), realizando 20 movimentos (rolamentos entre as palmas das mãos, circulares ou em pêndulo) suaves, conforme recomendação da Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD).
- 5) Realizar a desinfecção da borracha do frasco de insulina com algodão embebido em álcool a 70%.
- 6) Manter o protetor da agulha e tracionar o êmbolo até a graduação correspondente a dose de insulina que deverá ser administrada;
- 7) Retirar o protetor da agulha e injetar o ar dentro do frasco de insulina;
- 8) Posicionar o frasco virado, na altura dos olhos, sem retirar a agulha e aspirar a dose prescrita;
- 9) Eliminar bolhas de ar, se existentes, batendo levemente com os dedos, até que as mesmas atinjam o bico da seringa e sejam eliminadas;
- 10) Virar o frasco para a posição inicial, remover a agulha do frasco, se a aplicação não for





			UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	
Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA		POP.DENF.006 - Página 2/4	
Título do Documento	ADMINISTRAÇÃO DE INSULINA SUBCUTÂNEA		Emissão: 24/04/2024 Versão: 03	Próxima revisão: 24/04/2026

- imediatamente colocar o protetor de agulha para prevenir contaminação;
- 11) Identificar a medicação contendo: nome da medicação, dose, nome do usuário, leito, horário e nome do profissional;
 - 12) Higienizar as mãos;
 - 13) Paramentar-se com EPIs;
 - 14) Apresentar-se e explicar procedimento ao usuário e/ou acompanhante;
 - 15) Realizar assepsia com álcool 70% no local escolhido para aplicação, esperar secar;
 - 16) Fazer prega cutânea com os dedos polegar e indicador e introduzir a agulha em ângulo de 90 graus com movimento único, rápido, firme e leve;
 - 17) Introduzir a insulina, mantendo a prega durante a injeção, aguardar no mínimo de 5 segundos;
 - 18) Soltar a prega subcutânea e remover a agulha suavemente, com movimento único;
 - 19) Realizar suave pressão local, por alguns segundos, caso ocorra sangramento.
 - 20) Desprezar o material descartável utilizado em local apropriado.
 - 21) Registrar as anotações no prontuário, assinar e carimbar.



LOCAIS PARA APLICAÇÃO DE INSULINA
(Embaixo da pele, ou seja, no tecido subcutâneo)



			UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	
Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA		POP.DENF.006 - Página 3/4	
Título do Documento	ADMINISTRAÇÃO DE INSULINA SUBCUTÂNEA		Emissão: 24/04/2024 Versão: 03	Próxima revisão: 24/04/2026

ETAPAS DO PREPARO DE DOIS TIPOS DE INSULINA NA MESMA SERINGA

Serão consideradas, no preparo, as insulinas NPH e Regular:

- 1) Proceder à assepsia da borracha do frasco de insulina;
- 2) Aspirar, na seringa, ar correspondente à dose de insulina NPH;
- 3) Injetar o ar no frasco de insulina NPH, depois retirar a agulha do frasco sem aspirar a insulina NPH.
- 4) Aspirar, na seringa, ar correspondente à dose de insulina Regular.
- 5) Injetar o ar no frasco de insulina Regular, virar o frasco e aspirar a dose prescrita de insulina.
- 6) Colocar o frasco de insulina Regular na posição inicial e retirar a agulha.
- 7) Posicionar o frasco de insulina NPH de cabeça para baixo, introduzir a agulha da seringa que já está com a insulina regular e aspirar a dose correspondente à insulina NPH. O total de insulina na seringa deve corresponder à soma das doses das duas insulinas.
- 8) Retornar o frasco à posição inicial.
- 9) Remover a agulha do frasco, protegendo-a até o momento da aplicação.
- 10) Se a dose aspirada na seringa for maior que a soma das doses prescritas, o excesso não deve ser devolvido ao frasco. É necessário, então, descartar a seringa com a insulina e reiniciar o procedimento com uma seringa nova.





6. OBSERVAÇÕES

- Após aplicar a insulina em determinado ponto, indica-se evitá-lo durante 14 dias, tempo necessário de cicatrização, prevenindo-se, também, a lipo-hipertrofia e a lipodistrofia;
- Não massagear o local, após a aplicação da insulina;
- A insulina não deve ser congelada; se isso acontecer, precisa ser descartada;
- Quando sob refrigeração, a insulina em uso deve ser retirada da geladeira entre 15 e 30 minutos antes da aplicação, para evitar dor e irritação no local em que será injetada;
- Dar um espaço de 02 cm entre um local de aplicação e outro;
- Manter a insulina na geladeira (entre 2 e 8 °C);
- Após aberto, o frasco de insulina deve ser identificado com a data de abertura;
- Atentar para validade após abertura de acordo com fabricantes;
- Observar a coloração, consistência e aspecto das medicações.

7. REFERÊNCIAS

HU/UFSC. POP: Cuidados de Enfermagem na Administração de Insulina por Via Subcutânea. Disponível em: <http://www.hu.ufsc.br/pops/pop-externo/download?id=188>. Acesso em 15 de set.2019

HU/UNIRIO. POP: Insulinoterapia. Disponível em:

			UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS	
Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA		POP.DENF.006 - Página 4/4	
Título do Documento	ADMINISTRAÇÃO DE INSULINA SUBCUTÂNEA		Emissão: 24/04/2024 Versão: 03	Próxima revisão: 24/04/2026

http://www2.ebserh.gov.br/documents/1132789/1132848/POP+1.31_INSULINOTERAPIA.pdf/ 10ec5409-b3ba-4147-80c8-b3f60fb45300. Acesso em 15 de set. 2019

POTTER, P.A.; PERRY, A. G. Fundamentos de enfermagem. 5ª.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan,2005.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES- SBD. Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes: 2017 - 2018. Disponível em:

<https://www.diabetes.org.br/profissionais/images/2017/diretrizes/diretrizes-sbd-2017-2018.pdf>. Acesso em 15 de set. 2019.

8. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	15/10/2019	Elaboração da Versão Inicial.
02	24/03/2022	Acrescido conceito e observações.
03	15/03/2024	Acrescido imagens.

Elaboração: Joele Layana Fernandes Costa - Enfermeira; Mayrade Almeida Xavier Alencar - Enfermeira; Tallyta Barros Ribeiro – Enfermeira;	Data: 15/10/2019
Revisão: Elzivania de Carvalho Silva – Técnica em Enfermagem Clayra Rodrigues de Sousa Monte Araújo - Enfermeira	Data: 24/03/2022
2º Revisão: Elayna Medeiros de Oliveira - Enfermeira	Data: 15/03/2024 <i>(assinatura eletrônica via SEI)</i>
Validação: Luis Fernando Beserra Magalhães – Chrfe do Setor de Gestão da Qualidade	Data: 26/04/2024 <i>(assinatura eletrônica via SEI)</i>
Aprovação: Danilo da Silva dos Santos – Chefe da Divisão de Enfermagem/RT da Gestão Assistencial.	Data: 01/04/2024 <i>(assinatura eletrônica via SEI)</i>

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte

HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
Avenida José de Brito, nº 1015 - Bairro Setor Anhanguera, Araguaína/TO, CEP 77818-530
- <http://hdt.ebserh.gov.br/>

Certidão

Processo nº 23761.001731/2024-41

Interessado: Luis Fernando Beserra Magalhães

Certidão de assinaturas eletrônicas correspondente ao documento POP 006 DENF-ADMINISTRAÇÃO DE INSULINA.

Elaboração: Joele Layana Fernandes Costa - Enfermeira; Mayrade Almeida Xavier Alencar - Enfermeira; Tallyta Barros Ribeiro – Enfermeira;	Data: 15/10/2019
Revisão: Elzivania de Carvalho Silva – Técnica em Enfermagem Clayra Rodrigues de Sousa Monte Araújo - Enfermeira	Data: 24/03/2022
2º Revisão: Elayna Medeiros de Oliveira - Enfermeira	Data: 15/03/2024 <i>(assinatura eletrônica via SEI)</i>
Validação: Setor de Gestão da Qualidade	Data: <i>(assinatura eletrônica via SEI)</i>
Aprovação: Danilo da Silva dos Santos – Chefe da Divisão de Enfermagem/RT da Gestão Assistencial.	Data: 01/04/2024 <i>(assinatura eletrônica via SEI)</i>

Datado e assinado eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Elayna Medeiros de Oliveira, Enfermeiro(a)**, em 03/04/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo da Silva dos Santos, Chefe de Divisão**, em 03/04/2024, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Beserra Magalhães, Chefe de Setor**, em 29/04/2024, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37846244** e o código CRC **AAE42089**.